



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP
Rua Cristiano Olsen, nº 2.148 – Bairro Higienópolis – CEP 16.010-720 – Araçatuba/SP
Telefone/Fax: (18) 3175-1370 – E-mail: prt15.aracatuba@mpt.mp.br

PA-MED nº 000387.2025.15.007/3

REQUERENTE: SETH - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

REQUERIDOS: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30) do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025), através de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, participaram da audiência de MEDIAÇÃO pelo **SETH**, o Sr. SERGIO DA SILVA PARANHOS, Presidente, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] acompanhado pelo Dr. ALEXANDRE DE SOUZA MATTA, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.171, pela empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, a Sra. FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FROTA, Gestora de RH, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] a Dra. ANA MARIA RODRIGUES JANEIRO, Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 337.218, pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, o Sr. RENATO OKUMURA FINATO, gestor de contrato, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] Dr. RITIERI DANILO BRABO, Procurador do Município, inscrito na OAB/SP sob o nº 512.016

Preside a sessão a Procuradora do Trabalho ANA RAQUEL MACHADO BUENO DE MORAES, membro do NUPLA - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

Em continuidade às tratativas iniciadas na ultima sessão de mediação, as partes se compuseram da seguinte forma:

- o município efetuará o pagamento da guia do FGTS rescisório até o prazo máximo de 08/07/2025, desde que a empresa encaminhe a nota fiscal até às 16h do dia de hoje;
- parcelamento das verbas rescisórias em 10 parcelas mensais e consecutivas, com início em 08/08/2025 e valor mínimo da parcela mensal de R\$ 500,00 reais;
- a entrega dos documentos pertinentes às rescisões dos funcionários ocorrerá entre os dias 14/07/2025 a 18/07/2025;
- o sindicato autoriza que a homologação das rescisões seja realizada diretamente pela empresa e se compromete a viabilizar que a ressalva conste dos documentos rescisórios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP
Rua Cristiano Olsen, nº 2.148 – Bairro Higienópolis – CEP 16.010-720 – Araçatuba/SP
Telefone/Fax: (18) 3175-1370 – E-mail: prt15.aracatuba@mpt.mp.br

Para tanto, a empresa se compromete a encaminhar um arquivo com as minutas das rescisões ao sindicato até o prazo máximo de 11/07/2025;

- após o pagamento da multa rescisória, as partes elaborarão em conjunto minuta de acordo que será distribuída para homologação judicial.

Dispensado o registro da gravação da presente sessão, por se tratar de mediação, regida pelos princípios da informalidade, da oralidade, da confidencialidade e da boa-fé, entre outros.

Os interessados deliberaram que o presente termo de sessão de mediação e as informações nele registradas estão isentos da confidencialidade, podendo ser divulgados.

Encerrado o ato às 15h40 eu, Diego Garcia, secretário do procedimento, lavrei a presente ata, que foi acompanhada pelas partes interessadas através de compartilhamento da tela, e vai assinada eletronicamente por este secretário e pela Procuradora oficiante, na modalidade “múltiplas assinaturas” no MPT Digital.

ANA RAQUEL MACHADO BUENO DE MORAES
Procuradora do Trabalho